



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

INDICAÇÃO Nº 007/2025.

*Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES, através do setor responsável, **SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS DA RUA JOÃO LOPES FILHO (RUA DA PALHA).***

O logradouro João Lopes Filho, mais conhecida por Rua da Palha, localizada na Comunidade do Alto de São José é um dos principais acessos à Zona Rural do nosso Município por onde trafegam diversos veículos, dentre eles transportes de carga para escoamento da produção da agricultura e pecuária, como também transportes de estudantes, portanto, a importância da boa pavimentação.

Moradores da localidade também reclamam constantemente do mau cheiro ocasionado pelo despejo de dejetos, ocasionando a proliferação de mosquitos maléficos a saúde pública, motivo pelo qual é necessária a correta drenagem das águas pluviais e servidas.

Da decisão soberana desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2025.

ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
Vereador - Autor da Proposição

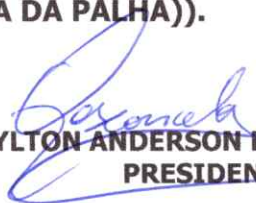




CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 07/2025, DE OUTORIA DO VEREADOR ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE (SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS DA RUA JOÃO LOPES FILHO (RUA DA PALHA)).


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE


CICERO DA SILVA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2º SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

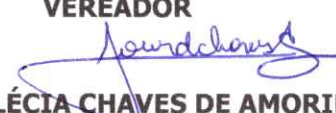

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR

FALTOU A SESSÃO **AUTOR DA PROPOSIÇÃO**
ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR


JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA

Correntes, 18 de Março de 2025.

